



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 10 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 199/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diária da senhora **INGRED SOUZA PEIXER**, na função de Coordenadora de Enfermagem, portadora do **CPF: 003.351.962-50**, pois a mesma irá deslocar cidade de **Ji-Paraná-RO, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024**, com finalidade de participar da 30ª Semana de Enfermagem do COREN-RO.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diária de reconhecimento no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$1.080,00 (mil e oitenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12/06/2024 às 15:09, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **180739** e o código verificador **756E4E72**.

